



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 228/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 4126/23, de 03/06/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: CARLOS EDMILSON PAES SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula: 10/304- SMS.

MEMBRO: CELSO CARVALHO COSTA, Odontólogo, matrícula: 10/1720- SMS

MEMBRO: JUAREZ RONALDO DE OLIVERIA JUNIOR, Coordenador de Controle Interno da SMS, matrícula: 3632- SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

